

## MOÇÃO N.º 09/2022

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Wilson Ferreira Lima, pelo seu passamento ocorrido no dia 08 de julho de 2022, na cidade de Três Lagoas - MS.**

O senhor Wilson Ferreira Lima era natural de Paranaíba - MS, onde nasceu em 18 de agosto de 1940. Era casado com a senhora Maria Olivia Pimenta, sendo que desta união tiveram os filhos Wilson Ferreira Lima Junior, Fabio Pimenta Lima e Flávia Pimenta Lima. Foi uma pessoa muito atuante; era formado em Contador.

Veio para Aparecida do Taboado em 1964, para trabalhar na Cerâmica após o falecimento de seu pai e depois veio a ser sócio proprietário de uma Casa de Produtos Agropecuários em nosso município.

Conquistou inúmeras amizades e aliado as suas ocupações como produtor rural, sempre desempenhou importantes tarefas em sua vida, contribuindo para o desenvolvimento de nossa terra.

O saudoso “Ferrerinha”, como era popularmente conhecido, teve sua vida voltada para as causas públicas e sociais. Foi presidente por três vezes do então PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, de Aparecida do Taboado. Era político sem precisar ser político. Era prestigiado por vários líderes políticos de diferentes partidos, simplesmente pelo jeito de ser e agir na política.

Foi sócio fundador da Alcoolvale. Foi também um dos fundadores da Loja Maçônica Fraternidade n.º 24, sendo Venerável por quatro vezes. No período de 1969 a 1972 foi Secretário Municipal de Educação e Cultura. Associou-se a clubes recreativos do nosso município como: ADA, AVA e Clube dos 35, onde também exerceu cargos de diretoria. Presidiu voluntariamente a CERBEMS por 10 anos consecutivos, seu trabalho contribuiu de forma imensurável para a zona rural, através do progresso com a eletrificação e minimização dos problemas da região.

Aparecida do Taboado perdeu um dos seus filhos ilustres, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, porém, deixou sua marca entre as pessoas de bem e que jamais será esquecido, pois faz parte da nossa história

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção a sua esposa e filhos, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 29 de julho de 2022.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO  
VEREADOR**